



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1694

Terça-feira 16 de junho de 2026

Página | 1

PODER EXECUTIVO
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS
NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7.743, DE 16 DE JUNHO DE 2026

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.510.000,00 (um milhão, quinhentos e dez mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de transposição:

	Crédito adicional		Anulação de Dotação	
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
492	02.11.02 10.303 0013 2029 3.3.90.30.00 01.310.0000	395	02.11.02 10.301 0013 2022 3.3.50.85.00 01.310.0000	1.500.000,00
557	02.11.02 10.305 0013 2034 4.4.90.52.00 01.310.0000	565	02.11.02 10.305 0013 2035 3.3.90.39.00 01.310.0000	10.000,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.915.000,00 (dois milhões, novecentos e quinze mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de excesso de arrecadação:

	Crédito adicional		Excesso de Arrecadação	
Dotação	Funcional Programática			Valor
373	02.11.02 10.301 0013 2021 3.3.90.30.00 05.800.0016	418	1.7.1.3.50.1.1.20.00.00 Incremento PAP-Emenda Parlamentar 202628180001-Tiririca - Proposta 36000768355202600	500.000,00
373	02.11.02 10.301 0013 2021 3.3.90.30.00 05.800.0017	419	1.7.1.3.50.1.1.21.00.00 Incremento PAP-Emenda Parlamentar 202643720009-Felipe Becari - Proposta 36000768446202600	500.000,00
397	02.11.02 10.301 0013 2022 3.3.50.85.00 05.800.0019	422	1.7.1.3.50.1.1.23.00.00 Incremento PAP-Emenda Parlamentar 202641710006-Rosana Valle - Proposta 36000785979202600	1.000.000,00
414	02.11.02 10.301 0013 2023 3.3.90.30.00 05.800.0018	420	1.7.1.3.50.1.1.22.00.00 Incremento PAP-Emenda Parlamentar 202639550004-David Soares - Proposta 36000769676202600	200.000,00



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1694

Terça-feira 16 de junho de 2026

Página | 2

452	02.11.02 10.302 0013 2025 3.3.90.39.00 05.800.0023	426	1.7.1.3.50.2.1.09.00.00 Incremento MAC- Emenda Parlamentar 202628180002-Tiririca - Proposta 36000748016202600	700.000,00
609	02.12.02 08.244 0006 2040 3.3.90.30.00 02.500.0065	381	1.7.2.9.51.0.1.06.00.00 Programa SuperAção - Proteção Social Básica	15.000,00

Art. 3º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.508.976,00 (dois milhões, quinhentos e oito mil, novecentos e setenta e seis reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de superávit financeiro das contas correntes do Banco do Brasil – 19.500-6 e da Caixa Econômica Federal – 575.849.595-2 e 575.864.236-0:

	Crédito adicional		Superávit Financeiro	
Dotação	Funcional Programática			Valor
364	02.11.02 10.301 0013 1004 4.4.90.51.00 05.301.0006		05.301.0006 Construção USF Agua Fria	2.435.976,00
387	02.11.02 10.301 0013 2021 4.4.90.52.00 05.800.0007		05.800.0007 Transferências Especiais - 202443500003 - Del. Paulo Bilynskyj - Emenda PIX- Federal	43.000,00
457	02.11.02 10.302 0013 2025 4.4.90.52.00 02.300.0032		02.300.0032 PAB Estadual - Resolução SS-57 de 7-6-2013 p.54	30.000,00

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 16 de junho de 2026.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA Nº 2.168, DE 16 DE JUNHO DE 2026

Fica concedida ao servidor público **Eduardo Lemos – RE nº 13.609**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Defesa Civil, **licença-prêmio pelo período restante de 90 (noventa) dias**, relativa ao quinquênio de 24/11/2016 à 23/11/2021, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar). A licença terá início em 17 de junho de 2026 e término em 14 de setembro de 2026, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.169, DE 16 DE JUNHO DE 2026

Fica **ratificada** a concessão de licença para tratar de pessoa da família, pelo período de 26/05/2026 à 24/06/2026, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, à servidora pública **Michelle Cassia Moreira da Silva – RE nº 17.081**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde Bucal. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de maio de 2026.

PORTARIA Nº 2.170, DE 16 DE JUNHO DE 2026

Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos), à servidora pública **Alessandra de Sousa Santos Pereira – RE nº 11.547**, ocupante do cargo efetivo de



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1694

Terça-feira 16 de junho de 2026

Página | 3

Monitor Educacional em readaptação temporária de Agente Administrativo. A licença de que trata este artigo teve início em 30 de maio de 2026, sem previsão de alta, devendo a servidora, quando da alta médica, retornar, imediatamente, as funções de seu cargo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de maio de 2026.

PORTARIA Nº 2.171, DE 16 DE JUNHO DE 2026

Fica exonerado, a pedido, o servidor público **Valdeir de Lima Pereira Albarraz** – RE nº 18.591, do cargo em comissão de **Articulador de Políticas Públicas de Segurança**, subordinado ao Chefe do Poder Executivo.

PORTARIA Nº 2.172, DE 16 DE JUNHO DE 2026

Fica nomeado, a partir de 17/06/2026, o senhor **VALDEIR DE LIMA PEREIRA ALBARRAZ**, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 48.556.xxx-x, nos termos do art. 16, inciso I e art. 17 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, no cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE DEFESA CIVIL**, Referência nº 8 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023. A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 05/2025.

PORTARIA Nº 2.173, DE 16 DE JUNHO DE 2026

Fica nomeado, a partir de 17/06/2026, o senhor **EDUARDO WELLINGTON DE ARAUJO**, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 46.525.xxx-x, nos termos do art. 16, inciso I e art. 17 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, no cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE DEFESA CIVIL**, Referência nº 8 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023. A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 05/2025.

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2025
41ª CONVOCAÇÃO PROFESSORES
ENTREGA DE DOCUMENTOS

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados do Processo Seletivo – Edital nº 01/2025, CARGO, CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO, NOME, INSCRIÇÃO, NOTA.

FUNÇÃO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF
11 - Professor de Educação Básica I – PEB I	33	VANDERLEA DE SOUZA MAIA	20652	64,00
11 - Professor de Educação Básica I – PEB I	34	CAROLINE DA SILVA	21092	64,00
11 - Professor de Educação Básica I – PEB I	35	CRISTIANE ALMEIDA CAMPOS DE BRAGA	20309	64,00

FUNÇÃO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF
18 - Professor de Educação Básica II – PEB II – Língua Portuguesa	26	ADRIENE DE JESUS MENDONÇA	21118	44,00

FUNÇÃO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF
19 - Professor de Educação Básica II – PEB II – Matemática	37	DOMINGOS APOLONIO SANTOS DE SOUZA	21550	36,00

FUNÇÃO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF
--------	----	-------------------	------	----



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1694

Terça-feira 16 de junho de 2026

Página | 4

12 - Professor de Educação Básica II – PEB II – Arte	11	CAIO GRACCO LENZ LOPES	21857	64,00
--	----	------------------------	-------	-------

Os candidatos convocados acima devem, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir de 17/06/2026, quais sejam 17/06/2026, 18/06/2026 e 19/06/2026, comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria – Distrito Sede Cajamar/SP, no horário das 08h30 às 12h00 e das 13h00 às 15h30, portando cópia e original dos documentos que seguem: Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas de Identificação e Qualificação civil); Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor acompanhado da certidão de quitação eleitoral ou comprovantes das duas últimas eleições; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula de Identidade – RG ou RNE (com prazo de até 10 anos); 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa privada), ou Banco do Brasil (em empresa pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovantes de escolaridade (Diploma Registrado e Histórico Escolar); Registro de classe para os profissionais, nos casos em que for exigido para a área de atuação; RG e CPF do cônjuge; RG, CPF e Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais (Estado de São Paulo - <https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe>); Certidão de Distribuições Criminais – Ações Criminais (Estado de São Paulo - <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>); Certidão de Distribuições Criminais – Execuções Criminais (Estado de São Paulo - <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>); comprovante de endereço atualizado em nome do candidato; declaração de acúmulo para as funções permitidas por Lei; Laudo da Deficiência em casos de vaga PCD. Cajamar, 16 de junho de 2026. Secretaria Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2025 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (COM ANÁLISE DE PERFIL) II

O Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (COM ANÁLISE DE PERFIL) II** do Concurso Público - Edital nº 01/2025, conforme segue.

As avaliações serão realizadas no dia, local e horários conforme descrito abaixo:

DATA DA AVALIAÇÃO	LOCAL DA AVALIAÇÃO
05/07/2026 (domingo)	EMEB. ANTÔNIO PINTO DE CAMPOS Rua Ana Balduino de Abreu, 196 – Jardim Jordanésia – Cajamar/SP

Os candidatos deverão comparecer no local acima citado pelo menos 20 (vinte) minutos antes do horário estabelecido neste edital, munidos documento oficial de identidade com foto (original).

Não será admitido na sala da avaliação o candidato que se apresentar após o horário estabelecido neste edital ou que não estiver de posse do documento previsto acima.

Caso os candidatos façam uso de óculos, deverão levá-los para uso durante a avaliação psicológica.

Recomenda-se aos candidatos que estejam descansados e alimentados.

O local de realização da Avaliação Psicológica será de acesso exclusivo dos candidatos convocados e da Equipe de Psicólogos, Coordenadores e Fiscais, não sendo permitido permanecer no local acompanhantes de candidatos, bem como aqueles que já realizaram a referida avaliação.

O candidato ao ingressar no local de realização da Avaliação Psicológica deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

Os equipamentos eletrônicos deverão ser desligados e acondicionados em invólucros lacrados específicos para esse fim, que serão fornecidos aos candidatos pelo fiscal.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1694

Terça-feira 16 de junho de 2026

Página | 5

O invólucro lacrado contendo os equipamentos eletrônicos desligados deverá permanecer sob a carteira do candidato até o término da avaliação. O invólucro lacrado apenas poderá ser aberto pelo candidato após a saída da escola.

O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pendrive, pager, palmtop, receptor, telefone celular, walkman, MP3 Player, tablet, Ipod, qualquer tipo de relógio) e/ou outros equipamentos similares, bem como protetor auricular e/ou fones de ouvido, implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

O INDEPAC e o Município de Cajamar não se responsabilizarão por perdas ou extravios de documentos, objetos e/ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização da Avaliação Psicológica, nem por danos neles causados.

NÃO SERÁ PERMITIDO AO CANDIDATO ENTRAR OU PERMANECER NO LOCAL DE EXAME PORTANDO ARMA(S), MESMO QUE POSSUA O RESPECTIVO PORTE, SOB PENA DE EXCLUSÃO DO CONCURSO.

Dessa forma, sugerimos aos candidatos, ANTES DE ADENTRAR O LOCAL DE PROVA, realizar o acautelamento da(s) respectiva(s) arma(s) junto ao órgão oficial competente mais próximo, como Batalhões de Polícia ou Delegacias.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (COM ANÁLISE DE PERFIL) – ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO POR CARGO

CARGO	NOME DO CANDIDATO	INSC	HORÁRIO
Guarda Civil Municipal Terceira Classe	ALEXANDRE BARBOSA MARTINS	14179	08H00
Guarda Civil Municipal Terceira Classe	ISABELA OLIVEIRA TORRES BASTOS	13832	08H00
Guarda Civil Municipal Terceira Classe	JÉSSICA MAYARA ZUZJAK ITO	10843	08H00
Guarda Civil Municipal Terceira Classe	KATIA CONSELHO SANTANA	11244	08H00
Guarda Civil Municipal Terceira Classe	LARISSA DE ABREU	10790	08H00
Guarda Civil Municipal Terceira Classe	MONYK ALBQUERQUE SILVA	11418	08H00
Guarda Civil Municipal Terceira Classe	RAFAEL SILVA MEDEIROS	11394	08H00
Guarda Civil Municipal Terceira Classe	REGINA APARECIDA ZEFERINO	12013	08H00
Guarda Civil Municipal Terceira Classe	TAIRIANE DE LIMA E SILVA MENEZES	11480	08H00

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Cajamar, 16 de junho de 2026.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DESPACHO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2026

Processo Administrativo nº 1706/2026

OBJETO: O presente tem como objeto o registro de preço para eventual aquisição de 20.000 (vinte mil) cestas básicas para atendimento na concessão de benefícios aos munícipes por meio da Proteção Social Básica, sob gestão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, nos termos da tabela abaixo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1694

Terça-feira 16 de junho de 2026

Página | 6

A Prefeitura Municipal de Cajamar, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, decide REVOGAR o processo licitatório em epígrafe, com fundamento no princípio da supremacia do interesse público e por razões de conveniência administrativa.

Cajamar, 16 de junho de 2026

Niedson Silva de Souza Filho - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº 43, DE 15 DE JUNHO DE 2026

O Diretor de Vigilância em Saúde, usando de suas atribuições, torna público os seguintes atos administrativos:

Peticionamento	Processo Administrativo 960/2026
Razão Social	CML - CENTRO MEDICO LOGISTICO LTDA.
CNPJ	23.378.089/0002-00
Assunto	LTA - LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CNAE 5211-7/01
Decisão	Deferido
Fundamentação	Ítem 8.2 do anexo I do Art. 2º da Portaria CVS 10 de 05 de Agosto de 2017, Art. 138 II da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.000835/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 2037/2026 / E20260015945
Razão Social	DM FISIOTERAPIA LTDA
CNPJ	54.471.363/0001-34
Assunto	ALTERAÇÃO CADASTRAL - ENDEREÇO – CNAE 8650-0/04
Decisão	Indeferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.000953/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 2859/2025
Razão Social	LUCIANE AMARO DOS SANTOS FUNERÁRIA E TANATO
CNPJ	37.489.869/0001-51
Assunto	LICENÇA SANITÁRIA INICIAL – CNAE 9603-3/05
Decisão	Indeferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998,



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1694

Terça-feira 16 de junho de 2026

Página | 7

	Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.000499/26 - 03.000941/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 2858/2025
Razão Social	LUCIANE AMARO DOS SANTOS FUNERÁRIA E TANATO
CNPJ	37.489.869/0001-51
Assunto	LTA - LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CNAE 9603-3/05
Decisão	Indeferido
Fundamentação	Ítem 8.2 do anexo I do Art. 2º da Portaria CVS 10 de 05 de Agosto de 2017, Art. 138 II da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.000499/26 - 03.000941/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 2021/2026
Razão Social	LUFT SOLUTIONS LOGÍSTICA LTDA
CNPJ	06.288.375/0002-66
Assunto	CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA – CNAE 4930-2/02
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 25 da Portaria CVS 01/2024, Art. 09 e Art. 138 II da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.000844/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 2021/2026
Razão Social	LUFT SOLUTIONS LOGÍSTICA LTDA
CNPJ	06.288.375/0002-66
Assunto	CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA – CNAE 4930-2/02
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 25 da Portaria CVS 01/2024, Art. 09 e Art. 138 II da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.000843/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1694

Terça-feira 16 de junho de 2026

Página | 8

Peticionamento	Processo Administrativo 5597/2025
Razão Social	LUFT SOLUTIONS LOGÍSTICA LTDA
CNPJ	06.288.375/0016-61
Assunto	LTA - LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CNAE 5211-7/99
Decisão	Indeferido
Fundamentação	Ítem 8.2 do anexo I do Art. 2º da Portaria CVS 10 de 05 de Agosto de 2017, Art. 138 II da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.000836/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 4057/2025
Razão Social	REFINADORA DE CACAU E DERIVADOS LTDA
CNPJ	60.078.100/0001-62
Assunto	AUTO DE INFRAÇÃO Nº 003115
Decisão	AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 2765
Fundamentação	Inciso I do art 122 da lei 10.083 de 23/09/1998, dotado pela lei complementar municipal 008 de 19/06/1995.
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 1236/2026
Razão Social	WILNER LOPES
CNPJ	36.429.393/0001-09
Assunto	AUTO DE INFRAÇÃO Nº 003157
Decisão	AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 2670
Fundamentação	Art. 86 Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998; Ficando sujeito às penalidades do Art. 122 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998. Dotados pela lei complementar municipal 008 de 1995. , Ficha de Procedimento nº 03.000902/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 2212/2026
Razão Social	WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA
CNPJ	00.063.960/0122-98



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1694

Terça-feira 16 de junho de 2026

Página | 9

Assunto	COMUNICADO DE INÍCIO DE IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS
Categoria	Chocolate ao Leite Marie Ange Di Costa Barra 200g
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, De acordo com o Art. 26 da RDC nº 843 de 2024: §3º A comunicação de início de fabricação ou importação do produto não o torna aprovado pela autoridade sanitária, Ficha de Procedimento nº 03.000963/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 2213/2026
Razão Social	WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA
CNPJ	00.063.960/0122-98
Assunto	COMUNICADO DE INÍCIO DE IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS
Categoria	Barra Chocolate Dark 200g Di Costa
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, De acordo com o Art. 26 da RDC nº 843 de 2024: §3º A comunicação de início de fabricação ou importação do produto não o torna aprovado pela autoridade sanitária, Ficha de Procedimento nº 03.000964/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 2214/2026
Razão Social	WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA
CNPJ	00.063.960/0122-98
Assunto	COMUNICADO DE INÍCIO DE IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS
Categoria	Barra de Chocolate Branco com Pistache Di Costa 200g
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, De acordo com o Art. 26 da RDC nº 843 de 2024: §3º A comunicação de início de fabricação ou importação do produto não o torna aprovado pela autoridade sanitária, Ficha de Procedimento nº 03.000965/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 2215/2026
Razão Social	WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA
CNPJ	00.063.960/0122-98
Assunto	COMUNICADO DE INÍCIO DE IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1694

Terça-feira 16 de junho de 2026

Página | 10

Categoria	Bombons Pralines 150g Members Mark
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, De acordo com o Art. 26 da RDC nº 843 de 2024: §3º A comunicação de início de fabricação ou importação do produto não o torna aprovado pela autoridade sanitária, Ficha de Procedimento nº 03.000966/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 2234/2026
Razão Social	ESPECIALIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DOCES LTDA
CNPJ	25.023.498/0001-39
Assunto	COMUNICADO DE INÍCIO DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS
Decisão	Indeferido
Categoria	Chocolate de Leite de Aveia com Nibs de Cacau e Cookies 30g
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, De acordo com o Art. 26 da RDC nº 843 de 2024: §3º A comunicação de início de fabricação ou importação do produto não o torna aprovado pela autoridade sanitária, Ficha de Procedimento nº 03.000936/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - CDFSS

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR – EXERCÍCIO 2026

Às quinze horas e trinta minutos do dia quinze de maio de dois mil e vinte e seis, em formato on-line, realizou-se a reunião do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Cajamar, devidamente convocada por meio de publicação no Diário Oficial, com a finalidade de tratar dos assuntos e projetos desenvolvidos pelo Fundo Social, bem como apresentar a prestação de contas referente aos produtos de higiene pessoal e limpeza arrecadados durante o Rodeio Fest 2026.

Estiveram presentes os seguintes membros: Sra. Verônica Miotto, Sr. Rodrigo Nascimento, Sra. Lucilene Domingues, Sra. Ligia Aires, Sra. Rebeca Lima e Sra. Poliana Lopes.

Abrindo os trabalhos, a Sra. Verônica Miotto cumprimentou os membros presentes e ressaltou a importância da participação ativa do Conselho Deliberativo no apoio, acompanhamento e desenvolvimento das iniciativas promovidas pelo Fundo Social de Solidariedade do Município.

Em seguida, foi apresentada a pauta da reunião, iniciando-se pela prestação de contas referente à arrecadação de produtos realizada nos dias 30 de abril e 1º, 2, 8 e 9 de maio de 2026, durante o Rodeio Fest 2026. Informou-se que todos os itens arrecadados foram devidamente triados pela equipe do Fundo Social, separados e destinados a ações de atendimento às comunidades em situação de vulnerabilidade social do município.

Na sequência, foram apresentados os projetos e cursos previstos para o mês de junho. Na área de Gastronomia, será oferecido um curso destinado aos idosos atendidos pelo Centro Dia. Na Sala da Beleza, serão ministradas oficinas de técnicas de escovação e coloração pela profissional voluntária Izabela Marques. Já na área de Artesanato, será realizado o curso de Macramê, conduzido pela voluntária Carla Tucci.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1694

Terça-feira 16 de junho de 2026

Página | 11

Foi informado, ainda, que permanecem em andamento, em parceria com a Faculdade Anhanguera, os cursos de Cuidados de Idosos e Informática. Em parceria com o Sebrae, está sendo desenvolvido o programa Sebrae Delas, voltado às empreendedoras previamente inscritas.

Prosseguindo, foi apresentada a Campanha Inverno Solidário 2026. Informou-se que as caixas de arrecadação cedidas pelo Governo do Estado de São Paulo encontram-se distribuídas em diversos pontos do município para recebimento de doações, que serão destinadas às pessoas em situação de vulnerabilidade social. Parte das arrecadações também será utilizada na ação denominada "Varal Solidário", a ser realizada em regiões onde as baixas temperaturas impactam com maior intensidade a população, como os bairros Lago Azul, Ponunduva, Gato Preto e os quilômetros 41, 42 e 43.

No que se refere às ações externas, foi anunciada a realização do "Varal Solidário" nos bairros mais atingidos pelo frio, sendo a primeira ação prevista para o dia 19 de junho de 2026, no bairro do Ponunduva.

Também foi apresentada a parceria com a conselheira Sra. Lucilene Domingues, representante da Secretaria Municipal de Esportes, para a realização do "Aulão Junino", evento que promoverá a arrecadação de meias e toucas. A ação ocorrerá no dia 6 de julho de 2026, no Ginásio de Esportes do Polvilho.

Nada mais havendo a tratar, a Sra. Verônica Miotto encerrou a reunião, reiterando seus agradecimentos a todos os presentes. Para constar, foi lavrada a presente ata, que registra o encerramento dos trabalhos às quinze horas e cinquenta e três minutos.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CAJAMAR

CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS IPSSC

PORTARIA Nº 51 de 05 de Maio de 2026.

Fica concedido o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao(à) Sr(a) ANA CRISTINA PASSADOR, titular do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I - PEB I, nível de vencimento nº. A , Referência II, nos termos do Anexo VII, da LCM nº. 238/2024, lotado na PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAJAMAR. Processo n.º 2026.04.18132P. efeitos financeiros a partir de 01/07/2026.

JEFFERSON RIBEIRO DOS SANTOS

Diretor Executivo.

IPSSC INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR.

Processo Administrativo nº 50/2026

Inexigibilidade nº 16/2026

Contratada: INTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS INP LTDA 10.498.974/0002-81

Objeto: Capacitação

Evento: 21º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação – Foz do Iguaçu/PR

Data: 22 a 25 de Junho de 2026.

Servidor: Ana Beatriz Silva Costa

Valor: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

JEFFERSON RIBEIRO DOS SANTOS

Diretor Executivo



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1694

Terça-feira 16 de junho de 2026

Página | 12

